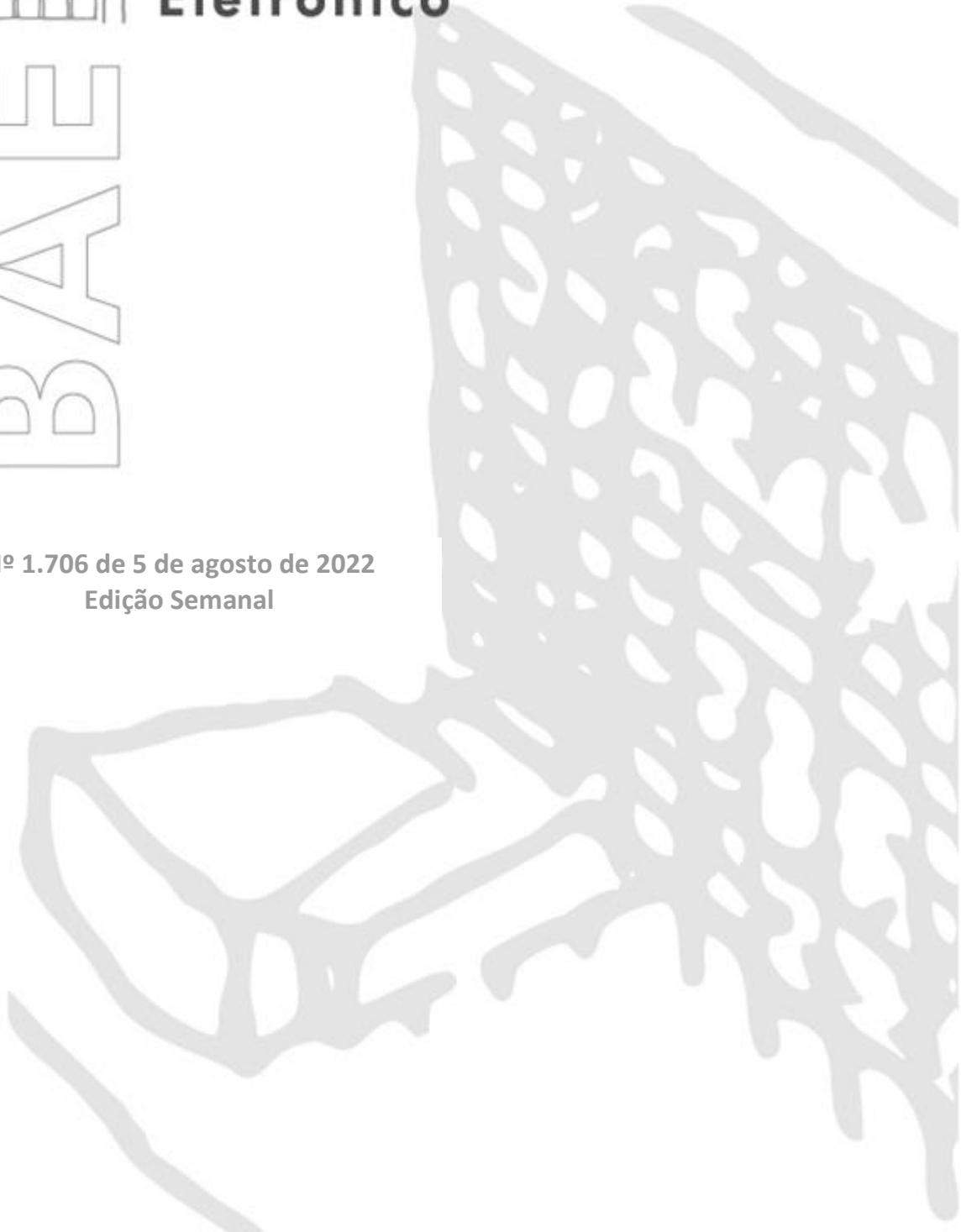




Boletim Administrativo Eletrônico

B
A
E

Nº 1.706 de 5 de agosto de 2022
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério do Turismo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidente

Larissa Rodrigues Peixoto Dutra

Diretora substituta do Departamento de Planejamento e Administração

Lívian Lima do Carmo Souza

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Roger Alves Vieira

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Leonardo Barreto de Oliveira

Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento

Tassos Lycurgo Galvão Nunes

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

Arlindo Pires Lopes

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Walter Disney Noletto costa

Coordenador substituto de Recursos Logísticos

Giannini Veras Magalhães

Sumário

Atos da Presidência

Portarias	5-6
-----------------	-----

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado do Amazonas	7-8
Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia	9
Superintendência do IPHAN no Estado do Ceará	10
Superintendência do IPHAN no Estado do Piauí	11-14
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro	15
Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina	16-17

Atos das Unidades Especiais

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx	18
--	----

.....Esta edição completa do BAE é composta de 18 páginas.....

Atos da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 247, DE 29 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, e demais informações que constam do processo SEI nº 01510.000510/2022-11, **resolve**:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, à servidora **CARLA FERREIRA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1813628, ocupante do cargo de Técnico I, em exercício na Superintendência do Iphan no estado de Santa Catarina, até 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA PEIXOTO

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 250, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Institui a Comissão de Homologação do Processo Seletivo para Servidores e Empregados Públicos dos Quadros Permanentes Federais, Estaduais, Distritais e Municipais - Cargos de Nível Superior do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN – Edição 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, tendo em vista o disposto no art. 26, V, do Anexo I do Decreto no. 9.238, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Regimental do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, e

Considerando que o item 12.4 do Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural para Servidores e Empregados Públicos dos Quadros Permanentes Federais, Estaduais, Distritais e Municipais - Cargos de Nível Superior – 2022, o qual estabelece que a seleção final dos candidatos caberá a uma Comissão de Homologação, tomando como base as atas das comissões anteriores e o conjunto de procedimentos previsto no Edital; bem como considerando o constante dos autos do processo nº 01458.000084/2022-90, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Homologação do Processo Seletivo do Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural para Servidores e Empregados Públicos dos Quadros Permanentes Federais, Estaduais, Distritais e Municipais - Cargos de Nível Superior – 2022, que será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Presidência do IPHAN - Paulo Henrique Cunha Soares - Matrícula SIAPE 3160925;

II – Representante da Coordenação do Mestrado – Claudia Feierabend Baeta Leal - Matrícula SIAPE 1534996;

III – Representante do Departamento de Cooperação e Fomento - Jorge Claudio Machado da Silva - Matrícula SIAPE 3128606.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LARISSA PEIXOTO

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA IPHAN-AM Nº 09, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 47, de 29 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 21, inciso III da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento para as contratações da área meio no âmbito da Superintendência do IPHAN no Amazonas, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017:

I - José Ferreira Gonçalves Júnior, matrícula SIAPE nº 3140022;

II - Sérgio Henrique Nunes Vieira, matrícula SIAPE nº 3222908;

III - Izabel Cristina Rufino Chaves, matrícula SIAPE nº 2997535;

IV - Adriana Milena Ribeiro de Matos, matrícula SIAPE nº 1256243;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento de Contratação:

I - Elaboração dos Estudos Preliminares, conforme previsto no art. 24 da IN nº 05/2017;

II - Gerenciamento de Riscos, com a elaboração do Mapa de Riscos, conforme previsto no art. 25 e subitens da IN nº 05/2017;

III - Elaboração do Termo de Referência, conforme previsto no art. 28 e subitens da IN nº 05/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO AUGUSTO DOURADO MENEZES

Superintendente substituto do IPHAN no Amazonas

PORTARIA IPHAN-AM Nº 10, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 47, de 29 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JAIME DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1254674, CPF nº 035.602.723-60, para sem prejuízo de suas atribuições funcionais, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2022, firmado entre esta Autarquia e a empresa SANTOS E VEIGA CONSULTORIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS, cujo objeto é a prestação de serviços de Recadastramento de Sítios Arqueológicos nos Municípios de Itacoatiara e Silves, no estado do Amazonas.

Art. 2º Designar a servidora MÔNICA ALMEIDA ARAÚJO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1020977, CPF nº 057.448.394-29, para substituir eventualmente o referido fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MAURO AUGUSTO DOURADO MENEZES

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO IPHAN NO AMAZONAS

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN-BA Nº 20, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº47, de 29/10/2021 publicada no DOU, de 04/11/2021 da Presidência do IPHAN e nomeado pela Portaria nº 395, de 12/07/2006, publicada no DOU, de 14/07/2006, considerando ainda as determinações contidas no art. 67, da Lei nº 8666, de 21/06/1993, suas alterações e posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviço/DPA/IPHAN nº 03, de 30 de maio de 1997, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, sem prejuízos de suas atribuições, para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 04/2022, firmado entre esta autarquia e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, no âmbito do Processo nº 01502001640/2021-81, cujo objeto é a contratação de empresa jurídica de serviços continuados de apoio administrativo e apoio operacional, contemplando postos de apoio administrativo e motorista, para atender a necessidade da Superintendência.

FISCAIS ADMINISTRATIVOS :

Fabiola Brito da Costa e Silva	Matrícula SIAPE nº 1910644	Titular
Jaqueline Tanaka de Oliveira	Matrícula SIAPE nº 3159249	Substituta

FISCAIS TÉCNICOS :

Maria Helena Martins Santos	Matrícula SIAPE nº 0224323	Titular
Maria Zenaide de Araújo	Matrícula SIAPE nº 0223720	Substituta

FISCAIS SETORIAIS

Matheus Carneiro Ribeiro	Matrícula SIAPE nº 2113817	ETC - Cachoeira
Valdinei de Jesus dos Santos	Matrícula SIAPE nº 3289299	ETC - Lençóis
Cláudio Jorge da Cruz Sant'ana	Matrícula SIAPE nº 0223586	ETC - Porto Seguro
Sayonara Pereira Trindade Pinto	Matrícula SIAPE nº 0224326	ETC - Rio de Contas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES

Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA IPHAN-CE Nº 008, 04 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO CEARÁ - SUBSTITUTA, no uso das atribuições, de acordo com a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47 de 29 de outubro de 2021, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2021, a Portaria IPHAN nº 14 de 30 de março de 2022, da Presidência do IPHAN, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de março de 2022, e a Portaria nº 115 de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, desta Superintendência, para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2022, firmado entre a Superintendência do IPHAN no Ceará e a Prefeitura Municipal de Icapuí, processo nº 01496.00340/2018-14.

Alexandre José Martins Jacó - SIAPE nº 1534751; - Cristiane de Andrade Buco – SIAPE nº 3459070.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ítala Byanca Morais da Silva

Superintendente do IPHAN no Ceará - Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA IPHAN-PI Nº 04, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e na Portaria 380, de 04 de setembro de 2015 no DOU, tendo em vista o disposto na Portaria MINC nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria IPHAN-PI nº 17, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora ELIANA CLÁUDIA DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1559735, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 01/2021, firmado entre esta autarquia e a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, registrada sob Nº do CNPJ 06.234.467/0001-82, Processo nº 01402.000024/2021-31, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo no âmbito da Superintendência do IPHAN no Piauí; e

Art. 3º Designar o servidor William de Castro Feitosa, matrícula SIAPE nº 1515518, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fábio José Lustosa da Costa Ferreira

Superintendente do IPHAN no Piauí.

PORTARIA IPHAN-PI Nº 05, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e na Portaria 380, de 04 de setembro de 2015 no DOU, tendo em vista o disposto na Portaria MINC nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIANA CLÁUDIA DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1559735, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 01/2020, firmado entre esta autarquia e a empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.019.150/0001-11, Processo nº 01402.000006/2020-79, cujo objeto é a contratação de serviço continuado de motorista no âmbito da Superintendência do IPHAN no Piauí; e

Art. 2º Designar o servidor William de Castro Feitosa, matrícula SIAPE nº 1515518, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fábio José Lustosa da Costa Ferreira

Superintendente do IPHAN no Piauí

PORTARIA IPHAN-PI Nº 06, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e na Portaria 380, de 04 de setembro de 2015 no DOU, tendo em vista o disposto na Portaria MINC nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIANA CLÁUDIA DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1559735, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 01/2022, firmado entre esta autarquia e a empresa IDEAL SERVICOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.821.798/0001-56, Processo nº 01402.000527/2021-15, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação no âmbito da Superintendência do IPHAN no Piauí;

Art. 2º Designar o servidor William de Castro Feitosa, matrícula SIAPE nº 1515518, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fábio José Lustosa da Costa Ferreira

Superintendente do IPHAN no Piauí.

PORTARIA IPHAN-PI Nº 07, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e na Portaria 380, de 04 de setembro de 2015 no DOU, tendo em vista o disposto na Portaria MINC nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria IPHAN-PI nº 01, de 09 de janeiro de 2020;

Art. 2º Designar a servidora ELIANA CLÁUDIA DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1559735, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 03/2019, firmado entre esta autarquia e a empresa M S DE SOUSA SANTOS VIGILÂNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.093.210/0001-86, Processo nº 01402.000642/2019-67, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada no âmbito da Superintendência do IPHAN no Piauí;

Art. 3º Designar o servidor William de Castro Feitosa, matrícula SIAPE nº 1515518, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fábio José Lustosa da Costa Ferreira

Superintendente do IPHAN no Piauí

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPHAN-RJ Nº 68, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, e alterações e Portaria nº 302, de 27 de julho de 2020, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e urbanismo para a revisão da norma de preservação dos bens tombados pelo IPHAN no município de Paraty/RJ, conforme abaixo:

I - Rafael Nascimento de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1414604

II - Roberto Mazzarone, matrícula SIAPE nº 3150899

III - Chrystian Picone Soares Gomes da Silva, matrícula SIAPE nº 318967

IV - Cesar Augusto Schaefer, matrícula SIAPE nº 3157357

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olav Schrader

Superintendente do Iphan no Rio de Janeiro

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 20, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 47 de 29.10.2021, publicada no D.O.U., em 04.11.2021, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.900159/2017-95, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização na Superintendência em Santa Catarina referente ao Contrato nº 25/2017, firmado entre o INSTITUTO DO PAIRIMONIO HISTORICO E ARTÍSTICO NACIONAL/IPHAN, inscrito no CNPJ sob o nº 26.474.056/0001-71, tendo em vista a sua natureza jurídica de autarquia federal e a empresa a Claro S/A inscrita no CNPJ sob o Nº 40.432.544/0001-47, a contratação de Serviço Telefónico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para atender as necessidades do IPHAN Sede e das Superintendências.

Gestor do contrato: TITULAR: Solange Inês Siglinski, matrícula nº 1556521, SUBSTITUTO: Cristiane Souza Rodrigues de Araújo matrícula nº 1812124.

Fiscais Administrativos: TITULAR: Eliane Iunzkoski, Matrícula nº 3126581 e SUBSTITUTO: Leidiana Vieira dos Santos Barros nº 3255921.

Fiscais Setoriais: Vladimir Fernando Stello, matrícula nº 1096986, em Laguna/SC, Tatiana Carepa Borges, matrícula nº 1818871 em Pomerode/SC e Marcelo Afonso Hoffmann – matrícula 3152862.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente Substituta do IPHAN em Santa Catarina

PORTARIA Nº 21, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 47 de 29.10.2021, publicada no D.O.U., em 04.11.2021, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.001468/2014-38, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização na Superintendência em Santa Catarina referente ao Contrato nº 12/2019, firmado entre o INSTITUTO DO PAIRIMONIO HISTORICO E ARTÍSTICO NACIONAL/IPHAN, inscrito no CNPJ sob o nº 26.474.056/0001-71, tendo em vista a sua natureza jurídica de autarquia federal e a empresa a Claro S/A inscrita no CNPJ sob o Nº 40.432.544/0001-47, prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (MóvelMóvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua.

Gestor do contrato: TITULAR: Solange Inês Siglinski, matrícula nº 1556521, SUBSTITUTO: Cristiane Souza Rodrigues de Araújo matrícula nº 1812124.

Fiscais Administrativos: TITULAR: Eliane Iunzkoski, Matrícula nº 3126581 e SUBSTITUTO: Leidiana Vieira dos Santos Barros nº 3255921.

Fiscais Setoriais: Vladimir Fernando Stello, matrícula nº 1096986, em Laguna/SC, Tatiana Carepa Borges, matrícula nº 1818871 em Pomerode/SC e Marcelo Afonso Hoffmann – matrícula 3152862.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente Substituta do IPHAN em Santa Catarina

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 37, DE 13 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, Marlon da Costa Souza, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 202, publicada na Seção 2 do DOU de 21 de junho de 2010, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 4/11/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda V. Mello de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3148835, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Autorização, referente ao processo nº 01478.000123/2022-11, cujo objeto é Autorização de Uso de Espaço e Imagem do Sítio Roberto Burle Marx, para realização de evento de prática de Yoga, sob o tema: "A arte do movimento", que será conduzido pela Professora de yoga e Terapeuta Holística, Paloma Maldonado, no dia 30 de julho de 2022 (sábado).

Art. 2º Designar o servidor Marlon da Costa Souza, matrícula SIAPE nº 1340371, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Marlon da Costa Souza

Diretor Substituto

SRBM/IPHAN